

CHAMADO PARA COTAÇÃO DE PREÇO

O Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM, Organização Social responsável pela administração de Serviços de Saúde na Atenção Básica, Especializada e Hospitalar, convida vossa empresa a participar do processo de cotação e coleta de preços para:

REF: ALUGUEL DIGITALIZADOR IMAGEM (DR)

- Unidade da prestação de serviços:
HOSPITAL GERAL DE CARAPICUÍBA (HGC)
CNPJ: 66.518.267/0025-50

Data e horário para envio de propostas:

De: 04/02/2022

Até: 11/02/2022 às 17h.

Atente-se ao descritivo da ficha técnica. Questionamentos a respeito deverão ser feitos dentro do período e encaminhados aos contatos abaixo.

CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES:

Departamento de Compras (Igor Taroco)

igor.taroco@cejam.org.br

11 3469-1818

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CEJAM)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.518.267/0025-50 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL GERAL DR FRANCISCO DE M C FILHO DE CARAPICUIBA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R DA PEDREIRA	NÚMERO 95	COMPLEMENTO TERREO0
------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 06.321-665	BAIRRO/DISTRITO PARQUE JOSE ALEX ANDRE	MUNICÍPIO CARAPICUIBA	UF SP
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@CEJAM.ORG.BR	TELEFONE (11) 3469-1818
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA:

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM

CNPJ	66.518.267/0001-83	CONTRATO:	ADMINISTRAÇÃO CORPORATIVA INSTITUCIONAL
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 10) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0002-64	CONTRATO:	SÃO PAULO
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 7, 8 E 9) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0004-26	CONTRATO:	EMBU DAS ARTES
END.:	AV ELIAS YAZBEK, 2699 (CASA 5) - EMBUEMA - EMBU DAS ARTES/SP - CEP: 06803-137		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0008-50	CONTRATO:	HOSPITAL M BOI MIRIM (MOYSES DEUTSCH)
END.:	ESTRADA DO M' BOI MIRIM, 5203 - JARDIM ANGELA - SÃO PAULO/SP - CEP: 04948-970		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0009-30	CONTRATO:	INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 5) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0010-74	CONTRATO:	MOGI DAS CRUZES
END.:	AV. CAPITÃO MANOEL DAYSE, 268 - PQ MONTE LIBANO - MOGI DAS CRUZES / SP - CEP: 08780-290		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0011-55	CONTRATO:	RIO DE JANEIRO
END.:	AV. VENEZUELA, 153 (SALA 1) - SAÚDE - RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 20081-311		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0013-17	CONTRATO:	MOGI DAS CRUZES - CDI - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
END.:	RUA BARÃO DE JACEGUAÍ, 1128 - CENTRO - MOGI DAS CRUZES / SP - CEP: 08710-160		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0015-89	CONTRATO:	CARAPICUÍBA - P.S VILA DIRCE
END.:	ESTRADA ERNESTINA VIEIRA, 70 - VILA SILVANIA - CARAPICUÍBA / SP - CEP: 06.382-260		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0016-60	CONTRATO:	CAMPINAS
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 6) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0017-40	CONTRATO:	OSASCO
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 4) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0018-21	CONTRATO:	CAJAMAR
END.:	AV. BENTO DA SILVA BUENO, 202 - PARAISO (POLVILHO) - CAJAMAR / SP - CEP: 07793-690		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0020-46	CONTRATO:	AME ITÚ
END.:	RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO KM 63, S/N - VILA MARTINS - ITU/SP - CEP: 13308-905		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0021-27	CONTRATO:	GUARULHOS
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 5) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0022-08	CONTRATO:	HOSPITAL ESTADUAL FRANCISCO MORATO
END.:	V AC MANOEL SILVERIO PINTO, 125 - BELEM ESTAÇÃO - FRANCISCO MORATO/SP - CEP: 07901-155		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.268/0023-99	CONTRATO:	SANTOS (UTI INFANTIL / UTI ADULTO / SVO)
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 4) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0024-70	CONTRATO:	HOSPITAL ESTADUAL FRANCO DA ROCHA
END.:	AV DOS COQUEIROS, 300 (BLOCO A) - CENTRO. FRANCO DA ROCHA/SP, 07850-901		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO



CNPJ	66.518.267/0025-50	CONTRATO:	HOSPITAL GERAL DE CARAPICUÍBA
END.:	RUA DA PEDREIRA, 95 - PARQUE JOSE ALEXANDRE. CARAPICUIBA/SP, 06321-665		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0026-31	CONTRATO:	MATERNIDADE PERÚBE
END.:	RUA DR. LUND, 41 - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0027-12	CONTRATO:	AME CARAPICUÍBA
END.:	AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1304 - CONJ. HAB. PRES. CASTELO BRANCO. CARAPICUÍBA/SP, 06329-350		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0028-01	CONTRATO:	SANTOS (LUCY MONTORO)
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 3) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0029-84	CONTRATO:	FERRAZ DE VASCONCELOS
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 8) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0030-18	CONTRATO:	HOSPITAL DO MANDAQUI
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR TERREO) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO
CNPJ	66.518.267/0035-22	CONTRATO:	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA
END.:	RUA DR. LUND, 41 (ANDAR 8) - LIBERDADE. SÃO PAULO/SP, 01513-020		
INSC. EST.:	ISENTO	ICMS:	ISENTO

DADOS FISCAL E COMERCIAL

Email de Cobrança ¹ :	XML@CEJAM.ORG.BR	Email de Cobrança ² :	FISCAL@CEJAM.ORG.BR
Telefone ¹ :	11 3469-1818 - RAMAL 8248 (MONIQUE) / 8255 (SAMANTHA) / 8254 (VINICIUS) / 8343 (DANIELE) / 8254 (HELOÍSA)		
Email Comercial (COTAÇÕES):	COMPRAS@CEJAM.ORG.BR		
Telefone ¹ :	11 3469-1818 - RAMAL 5202 (FRANCISCO) / 5401 (DAYSE) / 5400 (FÁBIO) / 5398 (ALESSANDRA)		
Email Comercial (CONTRATOS) ¹ :	CONTRATOS.SEDE@CEJAM.ORG.BR	Email Comercial (CONTRATOS) ² :	CONTRATOS.SP@CEJAM.ORG.BR
Telefone ¹ :	11 3469-1818 - RAMAL 5371 (JOÃO) / 5378 (THAYNÁ) / 5274 (THIAGO) / 5317 (PAULA)		

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

BANCO SANTANDER	Telefone ¹ :	(11) 3553-9787	Telefone ² :		Contato:	DANIELA SAMPAIO
BANCO BRASIL	Telefone ¹ :	(11) 4298-6079 / 4298-6390	Telefone ² :	(11) 99911-8840	Contato:	ANDREINI REIS
BANCO BRADESCO	Telefone ¹ :	(11) 2526-5858 / 2526-5857	Telefone ² :	(11) 93238-8718	Contato:	ALLINE PARZIALI

REFERÊNCIAS COMERCIAIS

EMPRESA	JFKAS MATERIAIS DE ESCRITORIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	TELEFONE:	(11) 2337-4676 / (11) 9. 9293-2318	CONTATO:	KÁTIA / VINICIUS
EMPRESA	MAVARO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	TELEFONE:	(11) 5105-0319	CONTATO:	TATIANA
EMPRESA	NELMAR ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA - ME	TELEFONE:	(11) 4330-5646	CONTATO:	FERNANDO
EMPRESA	GRÁFICA E EDITORA JBA LTDA EPP	TELEFONE:	(11) 3903-5053 / 3903-2704	CONTATO:	REGIANE
EMPRESA	I9 FLEX SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - EPP				

TELEFONE:	(11) 2238-6677 R: 21 / (11) 98075-2380	CONTATO:	ANDREIA CAVALCANTE
EMPRESA	INEIDE APARECIDA ALVES DE BARROS – EPP (BRINDARTS)		
TELEFONE:	(11) 4545-2646 / (11) 4453-3697	CONTATO:	INEIDE
EMPRESA	LOJA DE FERRAGENS GOIS LTDA - ME		
TELEFONE:	(11) 5896-1630 / (11) 5517-0933	CONTATO:	DÉBORA SAMPAIO / LUIS CARLOS
EMPRESA	JORGE TADEU BATISTA DOS SANTOS - ME		
TELEFONE:	(11) 3105-9641	CONTATO:	ARIANA DUTRA / LILI SANTOS
EMPRESA	INTER SYSTEM SERVICOS LTDA - EPP		
TELEFONE:	(11) 2102-4599 R: 1 ou 527	CONTATO:	MÁRCIO CASAL / THAÍS LIMA
EMPRESA	GUIMA-CONSECO CONSTRUCAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA		
TELEFONE:	(11) 2066-0077 R: 2541 e 2545	CONTATO:	SONIA GALVÃO / MARCIA OKUBO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 002

Objeto do contrato

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITALIZADORES DE IMAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM TROCA DE PEÇAS E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL GERAL DE CARAPICUÍBA “DR. FRANCISCO DE MOURA COUTINHO FILHO” GERIDO PELO CONTRATO DE GESTÃO SOB O Nº 43.104/2020.

Modalidade: COTAÇÃO.

Critério de julgamento: MENOR VALOR.

Endereço da unidade: R. da Pedreira, nº 95, Parque Jose Alexandre, Carapicuíba/SP - CEP: 06321-665.

Características /Requisitos Técnicos a serem apresentados:

Trata-se de prestação de serviços especializados locação de digitalizadores de imagem (DR) com tecnologia de detecção automática de exposição (AED) para radiologia geral e mamografia, contemplando a manutenção preventiva e corretiva, com troca de peças e substituição de equipamentos, se necessário, consistindo em:

- Disponibilizar todos os equipamentos , software e licenças necessárias para a prestação do serviço de *Digitalização de Imagens* no departamento de Radiologia e Mamografia;
- Disponibilizar equipe técnica capacitada, a fim de realizar todas as instalações inerentes à prestação dos serviços;
- Garantir as manutenção preventivas e corretivas dos equipamentos;
- Garantir a troca dos equipamntos, quando entender a inviabilidade da manutenção;
- Fornecer treinamento e capacitação da equipe operacional e garantir atualizações sempre que necessário;
- Entregar todos os equipamentos, em perfeitas condições de uso e na quantidade solicitada pela unidade hospitalar, em até 03 (três) dias úteis após a solicitação;
- Garantir o bom funcionamento do equipamento locado, durante toda a vigência do contrato;
- Realizar **manutenção preventiva** nos equipamentos em até 72 (setenta e duas) horas úteis após o chamado aberto, dando resolução aos problemas identificados em, no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis após a análise técnica;
- Arcar com todos os custos de troca de peças, produtos, mão de obra e demais itens necessários para realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos cedidos em locação, exceto em casos comprovados de mau uso;
- Promover treinamento necessário, sem quaisquer ônus, no momento da instalação dos equipamentos no serviço e posteriores treinamentos, também sem custoou contrapartida, mediante a agenda, sempre que necessários, seja para reciclagem ou mudança no quadro de funcionáriosdo serviço, para que o pessoal responsável pelo respectivo manuseio possa utilizá-los com plena eficácia e segurança;
- Exercer rigoroso controle de qualidade sobre os produtos. Caso o LOCATÁRIO constate a existência

de quaisquer irregularidades no que tange às especificações dos produtos, ela poderá recusar sua aceitação quando da entrega, ou, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega dos produtos, efetuar sua devolução para o LOCADOR para que esta os substitua sem quaisquer ônus à LOCATÁRIA;

- O LOCADOR assegura que o produto a ser fornecido estará de acordo com as exigências legais e as normativas aplicáveis ao território nacional, em especial, a legislação sanitária e as normas de embalagem e rotulagem para produtos de sua classe;
- Compromete-se a unidade hospitalar a providenciar toda a infraestrutura do local para o perfeito funcionamento dos equipamentos ora locados, conforme manual técnico do fabricante, sob pena de impedimento de instalação não incorrendo o LOCADOR em qualquer infração contratual até as devidas adequações;
- Na hipótese da unidade hospitalar solicitar a instalação dos equipamentos e confirmar que os requisitos de infraestrutura foram atendidos e o técnico do LOCADOR constatar que o local não é adequado e de acordo com o exigido, os custos adicionais para nova visita para instalação serão de responsabilidade da unidade hospitalar;
- Prestar informações a unidade hospitalar no que diz respeito a informações e instruções de operação do produto.

Dimensionamento:

1. Serviço de Radiologia Geral (Sala de Raios-X - A)

Alocação de :

- 1 - PLACA DR – (DETECTOR DIGITAL AED COM CASSETES DE TAMANHO 35 X 43 CM)
- 1 - DESKTOP – PC
- 1 - ETHERNET CARD
- 1 - MONITOR
- 1 - DX-D CALIBRATION CU FILTER
- 1 - ACCESS POINT WLS COMP PACK WW EXCL US
- 1 - BATTERY CHARGER FXRC-01A
- 1 - BATTERY SET (3 PCS)
- 1 - SOFTWARE – INSTANT DR GENRAD
- 1 - SOFTWARE – RIS CONNECTIVITY
- 1 - NOBREAK DE 1KVA BIVOLTS SENOIDAL FATOR DE POTÊNCIA (FP) 0.9.

2. Serviço de Radiologia Geral (Sala de Raios-X – B / Equipamento de Raios-X Portátil)

Alocação de :

- 1 - PLACA DR – (DETECTOR DIGITAL AED COM CASSETE DE TAMANHO 35 X 43 CM)
- 1 - DESKTOP – TABLET
- 1 - ETHERNET CARD
- 1 - DX-D CALIBRATION CU FILTER
- 1 - ACCESS POINT WLS COMP PACK WW EXCL US
- 1 - BATTERY CHARGER FXRC-01A
- 1 - BATTERY SET (3 PCS)
- 1 - SOFTWARE – INSTANT DR GENRAD
- 1 - SOFTWARE – RIS CONNECTIVITY
- 1 - NOBREAK DE 1KVA BIVOLTS SENOIDAL FATOR DE POTÊNCIA (FP) 0.9.

3. Serviço de Radiologia Geral (Sala de Mamografia)

Alocação de :

- 1 - PLACA DR – (DETECTOR DIGITAL AED COM CASSETE DE TAMANHO 24 X 30 CM)
- 1 - DESKTOP - PC
- 1 - ETHERNET CARD
- 1 - MONITOR
- 1 - DR 18M/24 M ACCESSORY BOX

- 1 - PMMA FOR CALIBRATION OF DR 24M
- 1 - SOFTWARE - INSTANT DR MAMMO
 - 1 - NOBREAK DE 1KVA BIVOLTS SENOIDAL FATOR DE POTÊNCIA (FP) 0.9.

Equipamentos à serem disponibilizados pelo LOCADOR:

- ❖ 2 (Duas) Placas DR (AED) - 35x43 Cm
- ❖ 1 (Uma) Placas DR (AED) - 24x30 Cm
- ❖ 1 (Um) Desktop – PC- Para Raios-X
- ❖ 1 (Um) Desktop – Tablet - Para Raios-X
- ❖ 1 (Um) Desktop – PC - Para Mamografia
- ❖ 3 (Três) Nobreak de 1kVA bivolts Senoidal Fator de Potência (FP) 0.9.
- ❖ 3 (Três) Ethernet Card
- ❖ 2 (Dois) DX-D Calibration CU Filter
- ❖ 2 (Dois) Access Point WLS COMP PACK WW EXCL US
- ❖ 2 (Dois) Monitor
- ❖ 6 (Seis) Battery Set
- ❖ 2 (Dois) Battery Charger Fxrc-01A
- ❖ 2 (Dois) Software – INSTANT DR GENRAD
- ❖ 2 (Dois) Software – RIS CONNECTIVITY
- ❖ 1 (Um) DR 18M/24 M Accessory Box
- ❖ 1 (Um) PMMA FOR Calibration OF DR 24M
- ❖ 1 (Um) Software - Instant DR MAMMO

Vigência

12 (doze) meses.

1.0. Poderão participar da presente Seleção de Fornecedores, pessoas jurídicas de direito privado legalmente constituídas e situadas na base territorial do Estado de São Paulo, dotadas de capacidade técnica e estrutural, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto do presente documento e seus Anexos, de modo a atender todas as exigências nele contidas.

1.1 Não será admitida nesta Seleção de Fornecedores a participação de empresas:

- a)** em processo de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, insolvência ou em liquidação;
- b)** que estejam declaradas inidôneas de contratar com a Administração Pública;
- c)** que estejam suspensas temporariamente ou impedidas de contratar com a Administração Pública;
- d)** que estejam inscritas no Cadastro Nacionais de Empresas Inidôneas e Empresas Punidas – CEIS e CNEP, nos termos do art. 22º e 23º da Lei 12.846/2013;
- e)** que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si;
- f)** constituída há menos de 01 (um) ano;
- g)** que tiverem sido recorrentemente penalizadas, e/ou contratos rescindidos por má prestação de serviços junto ao CEJAM.
- h)** cujos diretores, gerentes, sócios, dirigentes ou empregados sejam funcionários do CEJAM ou que tenham feito parte do seu quadro funcional em algum momento.
- i)** cujos diretores, gerentes, sócios, dirigentes ou empregados exerçam cargos de direção junto à Administração Pública da Saúde atrelada a fonte pagadora.
- j)** cujo objeto social **e/ou** atividade econômica não seja pertinente e compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores.
- k)** empresas constituídas sob a natureza jurídica de sociedade Cooperativas.

1.2. O CEJAM reserva-se no direito de recusar a participação de pessoa jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa ou técnica, ou ainda má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a entidade, não havendo que se falar em direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

formalizar em papel timbrado de Vossa Empresa

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu representante legal no uso de suas atribuições, vem através desta, apresentar sua **PROPOSTA COMERCIAL** nos termos abaixo:

<u>OBJETO</u>	<u>VALOR MENSAL</u>	<u>VALOR ANUAL</u>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITALIZADORES DE IMAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, <u>COM TROCA DE PEÇAS</u> E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ XXX,XXXX	R\$ XXX,XXXX

LISTAR OS VALORES UNITÁRIOS DOS EQUIPAMENTOS

OBS: Em todos os itens, os preços devem conter todos os encargos, quando aplicável.

A validade da proposta será de 90 (noventa) dias da data de abertura do envelope, prorrogável por igual período.

São Paulo, ____ de ____ de 2022.

NOME DA EMPRESA
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF

ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Os documentos abaixo relacionados, deverão ser fornecidos apenas pela empresa vencedora, quando solicitado pelo setor de contratos:

I – Habilitação jurídica – Art. 11, §1º do Regulamento Interno de Compras e Contratações:

- A) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- B) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- C) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- D) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II – Regularidade fiscal e trabalhista - Art. 11, §2º do Regulamento Interno de Compras e Contratações:

- A) Cartão CNPJ;
- B) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto que se pretende contratualizar;
- C) Prova de regularidade – certidão negativa ou positiva de efeitos negativos – com a fazenda Federal, Estadual e Municipal do endereço da empresa;
- D) Prova de regularidade relativa à segurança social e ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- E) Certidão negativa ou positiva de efeitos negativos trabalhista – expedida pelo TST.

III – Qualificação técnica - Art. 11, §3º do Regulamento Interno de Compras e Contratações:

- A) Registro ou inscrição na entidade profissional/órgão regulamentador competente;
- B) Atestado de capacidade técnica, relacionando atividade pertinente e compatível com o objeto do processo de seleção, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que o interessado prestou/presta os serviços de forma satisfatória.

IV – Qualificação econômica - Art. 11, §4º do Regulamento Interno de Compras e Contratações:

- A) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- B) Comprovação de capital social ou patrimônio líquido da empresa, por meio da apresentação do último balanço patrimonial nos termos exigidos pela Lei (Sped Contábil);
- C) Em caso de optante do simples nacional, apresentar a declaração de simples e balanço patrimonial assinado.

V – Declarações:

- A) Certidão negativa ou positiva de efeitos negativos com relação ao município de prestação dos serviços ou declaração de não cadastramento e de que nada deve ao município de **CARAPICUÍBA**;
- B) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;
- C) Declaração Anticorrupção;

VI – Documentos específicos:

- A) Caso possuam alguma documentação específica referente à prestação de serviços, favor enviar.

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

....., inscrito no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) do CPF n.º, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que não possui Cadastro Mobiliário junto à Prefeitura do Município **CARAPICUÍBA** e que nada deve à Fazenda do Município de **CARAPICUÍBA**. Para que produza os efeitos jurídicos que lhe são próprios, assino e dou fé.

Local, ____ de ____ de 20XX.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

....., inscrito no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) do CPF n.º, **DECLARO**, para fins que:

- a) Que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação;
- b) Os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.
- c) Que a interessada cumpre, sob as penas de lei, as normas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho dos empregados;
- d) Que a mão de obra especializada empregada possui qualificação técnica para desempenhar o serviço objeto da presente seleção de fornecedores;
- e) Que a proponente está de acordo com o conteúdo do edital, memorial descritivo, e se houver toda documentação técnica anexa ao edital.

Local, ____ de ____ de 20XX.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO;

AO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

Eu, _____, portador do CPF/MF n._____, representante legal da empresa (Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º, no uso de minhas atribuições, **DECLARO** que a pessoa jurídica conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 , ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, e ao Decreto 55.107/2014 do Município de São Paulo, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Local, ____ de ____ de 20XX.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF